



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 168/2018**  
(Protocolo TRT nº 04812 ,4813 e 4814/2018)

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

#### **RESOLVE**

I - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa- Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255020144, Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, **DENISE MAIA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa- Telefonia, classe C, padrão 13, matrícula nº 270149465 e **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245084756, da cidade de João Pessoa/PB à Campina Grande/PB, no dia 12/04/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores efetuarão o recebimento dos serviços de reformas no prédio sede e anexo do Fórum Irineu Joffily, objeto do contrato TRT 032/2017 (Portaria GP nº 075/2018) .

II - **Arbitrar**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 ( meia) diária a cada um dos referidos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria